



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Terça-feira, 24 de agosto de 2021

Ano VI | Edição nº 1303

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Terça-feira, 24 de agosto de 2021

Ano VI | Edição nº 1303

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Atos Oficiais

Portarias

Portaria S/P nº 068, de 20 de agosto de 2021.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e em cumprimento aos dispositivos da Lei Municipal nº 2.747, de 28 de dezembro de 1995, e,

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços e atividades do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Taquaritinga,

Resolve:

Art. 1º. Constituir o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), com mandato de 2 (dois) anos, composto pelos seguintes membros: Mateus Ricardo dos Santos Marques de Mendonça e Fabiana de Gonzaga Hidalgo dos Santos (titular e suplente representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social); Fernanda Helena Nardocci Dorigueto e Mirian Cristiane Rizzo (titular e suplente representantes da Secretaria Municipal de Educação); Adilson Rafael Gigli e Francisco de Assis Araújo (titular e suplente representantes da Secretaria Municipal de Cultura); Thiago Augusto Boschini e Erika Furuyama Colombo (titular e suplente representantes da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos); José Fonseca Neto e Simone Parlangeli Gonçalves (titular e suplente representantes da Secretaria Municipal de Saúde); Rodrigo Ricardo Orrico e Cesar Augusto de Lima Gomes (titular e suplente representantes da Secretaria Municipal de Administração); Dograir José Simoni e Maiara Ravazzi Vendramin (titular e suplente representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente); Lurdes Benedita Simoni Moreno e Márcia Cristina Arioli Mantovani (titular e suplente representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE); Érica Regina Dardino e Silvoney Jorge dos Santos Júnior (titular e suplente representante do Asilo São Vicente de Paulo); Fábio Adilson Vivan (Vila Vicentina) e Natália Rodrigues

Pereira (Vila Vicentina) representantes das entidades que prestam assistência ao idoso); Fernanda De Pieri (APAE) e Angela Galatti (APAE) - (titular e suplente representantes das entidades que prestam assistência aos portadores de deficiência); Marilza Rodrigues de Oliveira e Valquíria Valéria dos Santos da Silva (titular e suplente representante do Lar São João Bosco); Wânia da Silva Carnaroli (Oficina Santa Rita) e Regina Célia Segura (Oficina Santa Rita), (titulares e suplentes representantes das entidades sociais particulares do Município).

Art. 2º. A função exercida no Conselho, honorífica e não remunerada, é considerada serviço público relevante.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 20 de agosto de 2021.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Homologação: Pregão Eletrônico nº 026/2021 – Edital nº 044/2021 – Processo nº 053/2021 – Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa para a manutenção mecânica pesada e leve, manutenção elétrica, funilaria e pintura, com fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha, atendendo as necessidades das Secretarias Municipais. – Empresa: Marcelo Coimbra ME. Lotes: 1, 2 e 3. Valor total: R\$ 1.206.000,00.

Taquaritinga, 23 de agosto de 2021.

Vanderlei José Mársico

Prefeito Municipal